



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº. 404/2022
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL
COMISSIONADO(A) PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete),

RESOLVE

Art. 1º. Designa o (a) Servidor(a) Público(a) Comissionado(a) Sr.(a) **WALTER SOUZA RESENDE**, portador(a) do CPF. 532.997.285-04, **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CC-03**, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE ROSÁRIO DO CATETE**, sem prejuízos de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07 de março de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 08 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro - Rosário do Catete - SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488